



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2020
PROCESSO 049/2020**

A Câmara Municipal de Guaranésia/MG **RETIFICA** alguns pontos do **PREGÃO N° 001/2020**, conforme abaixo:

PREÂMBULO: A data da sessão pública do pregão passa a vigorar com os dizeres:

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020	
LOCAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA – PRAÇA DONA SINHÁ, N.º 269 – CENTRO – GUARANÉSIA/MG
DATA:	29 DE DEZEMBRO DE 2020
HORÁRIO:	15:00 HORAS

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

EXCLUEM-SE OS ITENS III, IV E V, A SABER:

III. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- ✓ Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ Publicados em Diário Oficial; e
- ✓ Publicados em jornal de grande circulação; ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Minas Gerais

- ✓ Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
 - ✓ Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
 - ✓ Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:
 - ✓ Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.
- a.4.) Serão admitidos balanço patrimonial e demonstrações contábeis nos termos do Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante apresentação de escrituração contábil digital cuja autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, do exercício já exigível.

IV. Análise contábil-financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG):

$LG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$LC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$

$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

- V.** Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero).

Érico Queiroz Neto
Pregoeiro